

PORTARIA Nº 84/2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES A EMPREGADA
PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL
SUBSTITUTA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias regulares a empregada pública ocupante do cargo de mãe social substituta, **GESSICA DE CARLI**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2023 a 19/11/2024, a ser gozada no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 29 de agosto de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS